

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício 3976

SUA COMUNICAÇÃO DE
15-10-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASUNTO: Pergunta n.º 302/XIV/2.ª, de 15 de outubro de 2020, PS
Obras de estabilização da orla costeira na Freguesia de Árvore e na Marginal do concelho de Vila do Conde



Em resposta à Pergunta n.º 302/XIV/2.ª, de 15 de outubro de 2020, apresentada pelas Senhoras Deputadas Joana Lima, Isabel Oneto, Constança Urbano de Sousa, Carla Sousa, Rosário Gambôa, Cristina Mendes da Silva e Ana Paula Vitorino e pelos Senhores Deputados Hugo Carvalho, Carlos Brás, Alexandre Quintanilha, Tiago Barbosa Ribeiro, José Magalhães, João Paulo Correia, Eduardo Barroco de Melo e Pedro Sousa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1. Tem o Governo conhecimento das situações retratadas na Freguesia de Árvore e na Marginal de Vila do Conde?
2. Que ações foram desenvolvidas com vista à minimização dos efeitos de erosão costeira nos locais supramencionados?
3. Existe algum projeto de intervenção já elaborado? Qual o calendário para a resolução dos problemas identificados?

1. A área governativa do Ambiente e da Ação Climática tem conhecimento das duas situações referidas.
2. Relativamente à freguesia da Árvore a área governativa do Ambiente e da Ação Climática através da Agência Portuguesa do Ambiente I.P. (APA), tem programada (em fase de publicação do concurso público, com valor base de € 1 625 178,01 e prazo de execução de 330 dias) a empreitada de proteção e reabilitação da defesa aderente da marginal da praia de Árvore - Vila do Conde.



A intervenção consiste essencialmente na consolidação de defesa longitudinal aderente da praia da Areia. A necessidade desta intervenção resulta de um conjunto de danos significativos que ocorreram na estrutura existente, correspondente ao arruamento marginal por ação conjunta de níveis de agitação marítima e de maré muito elevados.

A praia de Areia tem vindo a perder alguma largura e, por esse motivo, o arruamento marginal sofre mais frequentemente a ação direta da massa de água resultante da rebentação das ondas sobre a praia e daí o maior número de vezes que a estrutura pode ser galgada.

O seu estado estrutural é por isso precário, em particular na sua base, desconhecendo-se as características da sua fundação. Essas condições levaram a necessidade de realizar uma intervenção de emergência em 2018, de carácter provisório, de modo a salvar pessoas e bens.

A intervenção inicialmente prevista e proposta no âmbito da candidatura aprovada pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) e para a qual tinha sido realizado e apresentado o estudo prévio (anteprojeto e projeto de execução) sofreu significativos danos na extensão de intervenção a fazer, decorrentes das tempestades Elsa e Fabien, ocorridas no inverno de 2019/2020.

Decorrente desta alteração significativa da situação pré-existente, e justificado do ponto de vista técnico, foi necessário alargar a extensão da área da intervenção dos 70 metros iniciais para 160 metros. Assim, foi reformulado o projeto de intervenção inicial e submetido neste âmbito a reprogramação física, financeira e temporal da candidatura, provocando atrasos à sua execução, pelas circunstâncias atrás expostas.

Quanto à marginal Atlântica de Vila do Conde, a proteção da marginal Atlântica contra a incidência da agitação marítima é garantida pela praia, pela plataforma rochosa semi-submersa e também pela defesa aderente em enrocamento. A defesa aderente é constituída por dois troços, 370 metros a norte e 350 metros o troço sul.

O troço sul foi objeto de obras em 2015 e encontra-se em bom estado de conservação. Já o troço a norte da marginal tem vindo a demonstrar graves anomalias estruturais, tendo como causa o deslizamento parcial do talude, na zona mais ativa da incidência da agitação marítima, aparentemente em resultado de erosão ou de instabilidade geotécnica do terreno. Recentemente, este troço norte da defesa aderente sofreu, em resultado das condições atmosféricas e de agitação marítima extremas, associadas à passagem das depressões Elsa e Fabien (tal como sucedeu na freguesia de Árvore) um considerável agravamento do seu estado de proteção.



3.O lançamento do concurso referente à intervenção na freguesia de Árvore será realizado durante este mês de dezembro. A intervenção deverá concluir-se até novembro de 2021 (prazo máximo de 330 dias). Relativamente à Marginal de Vila do Conde, cabe informar que, tratando-se de área sob a jurisdição da Docapesca-Portas e Lotas S.A.(Docapesca), e recorrente dos contatos estabelecidos pela Docapesca junto da APA, que partilhou a situação com a área governativa do Ambiente e da Ação Climática, foi entendimento desta área governativa encontrar um compromisso financeiro, com vista a realizar a intervenção de recuperação.

Assim, será assinado até ao final do presente ano, um protocolo de cooperação técnica e financeira entre a APA e a Docapesca, para a realização da intervenção de proteção e reabilitação do sistema costeiro da marginal Atlântica de Vila do Conde, com um valor total de investimento de 1,336,000,00€ a financiar através do POSEUR.

Para este efeito, será aberto um Aviso-Convite dirigido à APA, que se assumirá como entidade que realizará o investimento e cujo prazo para apresentação da candidatura não deverá ultrapassar o mês de janeiro de 2021.

Esta intervenção terá como prazo máximo de execução das operações 2 anos (24 meses) prevendo-se a sua conclusão até ao final de 2022.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

LM/MRS